



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 32 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **URGÊNCIA ESPECIAL** para encaminhamento de expediente à **Secretária Municipal de Educação, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando informações atualizadas** acerca do atendimento da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

1. **Número total atualizado de alunos atendidos pela Educação Especial** que possuem **laudo diagnóstico** e estão devidamente **matriculados na Rede Municipal de Ensino;**
2. **Número atualizado de alunos que se encontram em processo de investigação ou avaliação** para possível diagnóstico, atualmente matriculados na rede municipal de ensino;
3. **Quais são os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a disponibilização de professor de apoio ou mediador escolar** aos alunos público-alvo da Educação Especial;
4. **Número total atualizado de professores de apoio/mediadores escolares atualmente disponibilizados para atender a Educação Especial, especificando quantos possuem carga horária de 20 horas e quantos possuem carga horária de 40 horas;**
5. **Quantas vans ou veículos de transporte escolar estão atualmente disponibilizados** para o atendimento de alunos da Educação Especial;
6. **Quais são os itinerários realizados por esses veículos**, especificando, se possível, **os bairros e unidades escolares atendidas.**

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo obter **informações atualizadas** acerca da organização, estrutura e funcionamento do atendimento destinado aos alunos público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino.

É de conhecimento público que, nos últimos anos, tem ocorrido um crescimento significativo no número de estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado, especialmente aqueles diagnosticados com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, além de outras condições do neurodesenvolvimento e deficiências que





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

demandam acompanhamento pedagógico diferenciado e suporte educacional adequado.

A legislação brasileira assegura o direito à educação inclusiva em igualdade de condições, cabendo ao poder público garantir **acesso, permanência, participação e aprendizagem** desses estudantes no ambiente escolar. Nesse sentido, torna-se fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso a dados atualizados sobre a realidade da rede municipal, especialmente no que se refere ao número de alunos atendidos, ao quantitativo de profissionais de apoio disponíveis, aos critérios adotados para a concessão desse suporte e à estrutura de transporte escolar destinada a esse público.

O acompanhamento dessas informações permite avaliar se os recursos humanos e estruturais atualmente disponibilizados são suficientes para atender a demanda existente, garantindo que os estudantes recebam o suporte pedagógico necessário para o seu pleno desenvolvimento educacional.

A disponibilização de **professores de apoio ou mediadores escolares**, quando necessária, representa um instrumento fundamental de inclusão, contribuindo diretamente para o processo de aprendizagem, adaptação e socialização do estudante no ambiente escolar. Da mesma forma, o **transporte escolar adequado e organizado** é essencial para assegurar que esses alunos tenham condições de frequentar regularmente as unidades de ensino.

Diante disso, as informações solicitadas são de grande relevância para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como para subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas educacionais voltadas à inclusão, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhores condições de atendimento aos estudantes e às suas famílias.

Considerando a relevância do tema e o impacto direto na vida de diversas famílias do município, solicita-se que o presente requerimento seja apreciado **em regime de urgência especial**.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Março de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

